



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012 / Pregão Presencial Nº: 000007

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, portador do CPF nº 665.101.556-72, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a Empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº3269, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, de acordo com o que consta do Processo nº 12/2019, relativo ao Pregão nº 07/2019, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:18.269.125/0001-87

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
017	Alenia 12/400 mcgMarca : ACHEModelo : ALENIA 12 MG + 400 MG CAP 60 DOSE	Frasco 60 Doses	1.000,0000	12,0000
038	Atensina 0,150mgMarca : BOEHRINGERModelo : ATENSINA 0,15 MG CX C30	Comprimido 1 Comprimido	5.000,0000	0,2200
058	Brometo de tiotropio 2,5mcg/dose (Spiriva Respimat)Marca : BOEHRINGERModelo : SPIRIVA RESPIMAT 4ML	Frasco-ampola 4 Mililitros	10,0000	259,6900
061	Budesonida 50 Mcg Aerossol NasalMarca : BIOSINIETICAModelo : BUSONID 120 DOSES	Unidade	1.500,0000	8,5000
072	Cefalexina, suspensao, 250 mg/5mlMarca : EMSModelo : CEFALEXINA 100ML	Frasco-ampola 100 Mililitros	500,0000	8,5000
084	Cetoprofeno, profenid 2 ml, ampolaMarca : UNIAO QUIMICAModelo : ARTRINID 50MG 2ML CX C/ 50	Ampola 2 Miligramas	1.000,0000	1,1000
100	Cloridrato de Clomipramina, 25mgMarca : EMSModelo : CLO 25 MG C/20	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	0,6400

18.269.125/0001-87

BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A

Av. Socrates Moriani - Banguat, 1080

Bairro Cinco - CEP 32.010-010

CONTAGEM

MG



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



102	Cloridrato de Etilefrina, 10 mg/ml Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : ETILEFRIL 10MG 1ML	Frasco-ampola 1 Mililitro	200,0000	1,0500
103	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml colírio Marca : EMS Modelo : DORZOLAMIDA 20 MG 5ML	Frasco-ampola 20 Mililitros	100,0000	14,5000
108	Clorpromazina 100 mg Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : CLOPRICMAZ 100MG C/ 100	Comprimido 1 Comprimido	1.000,0000	0,2000
117	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml Injetável, Ampola 1ml Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : DECAN HALOPER 1ML	Ampola 1 Milímetro	200,0000	4,9000
145	Doxazosina 4 mg Marca : APSEN Modelo : UNOPROST 4MG C/30	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	0,2000
150	Duloxetina 60 mg Marca : EMS SAM Modelo : DULOXETINA 60 MG C/ 30	Comprimido 1 Comprimido	4.000,0000	2,3300
165	Fenobarbital Sódico 100 Mg Comprimido Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : FENOBARBITAL 100MG C/ 200	Unidade	10.000,0000	0,1000
184	Haloperidol 2 Mg/ML Solução Oral Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : HALOPERIDOL 2MG /ML FR 20 ML	Unidade	500,0000	2,2000
186	Haloperidol 5Mg/ML Solução Injetável Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : UNI HALOPER 5MG 50AMP 1ML	Unidade	200,0000	1,1000
206	Levodopa + Benserazida, 250 (prolopa) Marca : ROCHE Modelo : PROLOPA 250MG C/ 30	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	0,7200
210	Levotiroxina 50 Mg Comprimido Marca : ACHEM Modelo : LEVOID 50MG 30	Unidade	18.000,0000	0,0800
211	Levotiroxina Sódica 25 Mg Comprimido Marca : ACHEM Modelo : LEVOID 25 MG 30	Unidade	20.000,0000	0,0800
212	Levotiroxina Sódica, 100 mg Marca : ACHEM Modelo : LEVOID 100MG C/ 30	Comprimido 1 Comprimido	13.000,0000	0,0900

18.269.125/0001-871

BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A

Av Socrates Mariano Bilencourt, 1080
Bairro Cinco CEP: 32.010-010

CONTAGEM MG



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página: 8



222	Maleato de timolol 0,5% Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : GLAUCCIRAT 5MG 5ML	Frasco-ampola 5 Mililitros	1.000,0000	1,5000
273	Pristiq 50mg Marca : WYEIH Modelo : PRISTIQ 50 MG C/ 28 CPR	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	2,6400
283	Risperidona, 2mg comprimido Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : VIVERDAL 2MG 30 CPR	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	0,1500
299	Succinato de Metoprolol, 50 mg Marca : ASTRAZENECAM Modelo : SELOZOK 50MG C/ 30	Comprimido 1 Comprimido	10.000,0000	0,6400
310	Sustrate 10mg, comprimido 10mg Marca : FARMQUIMICA Modelo : SUSIRATE 10 MG C/ 200	Comprimido 1 Comprimido	20.000,0000	0,3900
315	Tenoxicam, injetavel Marca : UNIAO QUIMICA Modelo : TEFLAN 40 MG C/ 50 FA	Ampola 40 Miligramas	800,0000	6,3500
329	Varfarina Sódica 5 Mg Comprimido Marca : FARMQUIMICA Modelo : MAREVAN 5MG C/ 150	Comprimido 1 Comprimido	16.000,0000	0,1400
337	Xarelto, 20mg Marca : BAYER Modelo : XARELTO 20MG C/ 28	Comprimido 1 Comprimido	18.000,0000	6,9800

1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

02.10.02.10.301.0020.2083.33903200 Manutenção do Programa Farmacia de
Minas Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas
em 2019 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios
futuros.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de
medicamentos com entrega parcelada, que serão utilizados no âmbito de atuação
da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a
partir da data da homologação do processo.

4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão solicitados
mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas

18.269.125/0001-87

BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A

Av. Soares Martins Blancourt, 1080
Bairro Cinco CEP 32.010-010

CONTAGEM MG



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página: 5



pelo Município.

8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Após o fornecimento dos produtos, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avenca.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.269.125/0001-87
BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A
Av. Socrates Maranhão Buiencourt, 1080
Bairro Cinco CEP: 32.010-010
CONTAGEM MG



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página 6



11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12- DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

14 - DO FORO

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 07/2019 - Processo 12/2019.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por

18.269.125/0001-87

BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A

Av Socrates Marinho Binencourt, 1080

Bairro Cinco CEP 32.010-010

CONTAGEM

MG



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



intermediário de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 07/2019 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 18 de Fevereiro de 2019.

Rafael Lucas do Carmo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 18.269.125/0001-87

Rafael Lucas do Carmo
CPF: 072.985.755-51
Analista de Licitação

Luiz Antonio de Sousa
Luiz Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Rodrigues Lima
TESTEMUNHA CPF: 015531306-00

Luiz Antonio de Sousa
TESTEMUNHA CPF: 033337046-00

18.269.125/0001-87
BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S A
Av Socrates Mariani Bitencourt, 1080
Bairro Cinco CEP: 32.010-010
CONTAGEM MG